



Requerimento n. 21/2026

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 25 / 02 / 2026

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal, aos dirigentes do Hospital Bom Pastor e da UPA, **solicitando as seguintes informações detalhadas acerca da ampliação dos leitos em quartos convencionais e de CTI (Centro de Terapia Intensiva) nos hospitais públicos do Município:**

1. Qual é o atual estágio do processo de ampliação dos leitos em quartos convencionais e de CTI nos hospitais públicos do município?
2. Especificamente em relação ao Hospital Bom Pastor:
 - a) Quais etapas já foram concluídas (análise sanitária, processos licitatórios, obras, aquisição de equipamentos, contratação de pessoal, entre outras)?
 - b) Quais etapas ainda se encontram pendentes?
 - c) Os novos leitos já possuem equipamentos adquiridos ou em processo de aquisição? Em caso positivo, especificar quais equipamentos.
 - d) Há novo cronograma atualizado para a conclusão e efetivo funcionamento dos leitos?
 - e) Caso haja atraso em relação ao prazo informado no OFÍCIO/DIRETORIA/342/2025, que seria março de 2026, quais os motivos?
 - f) Quantos novos leitos convencionais e quantos leitos de CTI serão efetivamente disponibilizados após a conclusão da ampliação?
 - g) Existem pacientes que aguardam por período superior a 48 (quarenta e oito) horas por leitos no CTI para realização de cirurgias?
 - h) Existem registros de prorrogações ou cancelamentos de cirurgias em razão da indisponibilidade de leitos no CTI? Em caso positivo, informar a quantidade ocorrida no último ano.
3. Quantos novos leitos convencionais e quantos leitos de CTI serão efetivamente disponibilizados no Hospital Bom Pastor após a conclusão da ampliação?
4. No que se refere à UPA do município:
 - a) Há previsão de ampliação de leitos de observação ou retaguarda? Em caso positivo, qual será o quantitativo após eventual ampliação?
 - b) Qual o número atual de leitos? Eles suprem a demanda da unidade?
 - c) Existe cronograma ou planejamento definido para execução de melhorias ou aumento efetivo no número de leitos?
 - d) Segundo os protocolos vigentes, qual é o tempo máximo recomendado para permanência de um paciente na UPA aguardando vaga para transferência hospitalar?

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757

e) A UPA dispõe de suporte adequado de especialidades médicas para atender pacientes que permanecem internados aguardando transferência? Em caso positivo, especificar quais especialidades são disponibilizadas.

f) No último ano, até a presente data, qual foi o prazo mínimo e qual o prazo máximo de permanência de paciente na UPA aguardando vaga para transferência hospitalar?

5. A ampliação dos leitos integra algum plano municipal de saúde vigente? Em caso positivo, indicar em qual programa ou meta está prevista.

6. Há dotação orçamentária específica destinada à ampliação dos leitos? Em caso positivo, informar a fonte dos recursos e os valores já empenhados e pagos.

7. Existe previsão de contratação de novos profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos, fisioterapeutas, entre outros) para garantir o funcionamento integral dos novos leitos? Quantos profissionais serão necessários?

8. Qual é atualmente a taxa média de ocupação dos leitos convencionais e de CTI no município?

9. A Prefeitura prevê outras ampliações estruturais na rede pública hospitalar ainda no exercício de 2026?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações atualizadas acerca da ampliação dos leitos em quartos convencionais e de Centro de Terapia Intensiva (CTI) nos hospitais públicos do município, considerando a relevância do tema para a garantia do direito fundamental à saúde da população.

Conforme resposta anteriormente encaminhada pelo Poder Executivo, constante no OFÍCIO/DIRETORIA/342/2025, foi informado, no mês de outubro de 2025, que a estimativa de funcionamento dos novos leitos seria de aproximadamente seis meses, prazo previsto para a conclusão de todas as etapas necessárias, incluindo análise sanitária, processos licitatórios e adequações operacionais. Assim, considerando o marco temporal informado, o prazo estimado se encerraria, em tese, no mês de março de 2026.

Entretanto, até o presente momento, não há informações públicas amplamente divulgadas acerca da efetiva conclusão das etapas mencionadas, tampouco acerca do início do funcionamento dos leitos ampliados. Diante disso, torna-se imprescindível o acompanhamento formal do andamento das medidas anunciadas, a fim de assegurar transparência, eficiência administrativa e o cumprimento dos prazos previamente informados.

A ampliação de leitos hospitalares, especialmente de CTI, constitui medida essencial para o fortalecimento da rede pública de saúde, sobretudo em um cenário de crescente demanda por internações, atendimentos de média e alta complexidade e suporte intensivo. A insuficiência de leitos impacta diretamente a qualidade do atendimento prestado à população, podendo gerar superlotação, aumento do tempo de espera e sobrecarga dos profissionais de saúde.

No que se refere especificamente ao Hospital Bom Pastor, trata-se de unidade estratégica para o atendimento municipal, razão pela qual é fundamental que o Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



acompanhe de forma detalhada o cumprimento do cronograma anunciado, as etapas já concluídas, aquelas ainda pendentes e eventual necessidade de revisão de prazos.

Além disso, faz-se igualmente necessário esclarecer se há previsão de ampliação estrutural na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), especialmente no que diz respeito a leitos de observação ou retaguarda, considerando que tais unidades frequentemente operam acima de sua capacidade ideal, servindo como porta de entrada para internações hospitalares.

Dessa forma, o presente requerimento busca assegurar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, garantindo transparência na gestão dos recursos públicos e informações claras à população acerca das políticas públicas de saúde em andamento no município.

Diante dos fatos expostos faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 25 de fevereiro de 2026.


DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - Dandan
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL

VARGINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO Nº: 367/2025

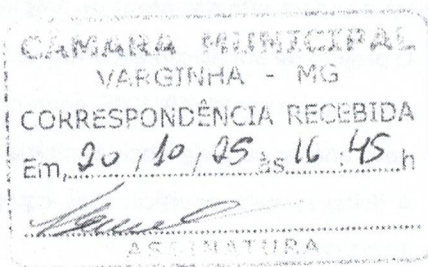
Varginha, 17 de outubro de 2025.

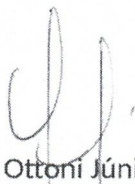
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 215/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 215/2025 de autoria do nobre vereador Miguel José de Lima, após informações recebidas da Fundação Hospitalar do Hospital Bom Pastor, informamos o que se segue:

Atenciosamente,




Carlos Honório Ottoni Júnior
Secretário Municipal de Governo



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

PHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

OFÍCIO/DIRETORIA/342/2025

Varginha, 20 de outubro de 2025.

REF.: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 215/2025 – AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL BOM PASTOR NO CENTRO DE ESPECIALIDADE DA CRIANÇA – CEC -

Excelentíssimo Senhor Carlos Honório Ottoni Júnior,

Cumprimentando-o cordialmente e reportando-nos ao Requerimento nº 215/2025, de autoria do Vereador **Miguel José de Lima (Miguel da Saúde)**, por meio do qual são solicitadas informações acerca do andamento das obras de ampliação do Hospital Bom Pastor e da previsão de conclusão e disponibilização dos novos leitos, apresentamos os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, quanto à menção contida no requerimento de que os leitos do Centro de Especialidades da Criança – CEC (Hospital da Criança) ficarão disponíveis com a futura transferência do centro para outro local, informamos que **não há, até o momento, nenhuma informação oficial sobre eventual transferência do referido serviço para outra localidade.**

Em relação aos questionamentos apresentados:

1. Como está o andamento das obras de ampliação do Hospital Bom Pastor?

- O projeto de ampliação encontra-se em fase de tramitação administrativa, com ofício protocolado em 06/10/2025, contendo as ponderações acerca do indeferimento para nova análise pela Vigilância Sanitária Estadual (VISA);
- A licitação para aquisição dos equipamentos necessários será agendada para até 10/11/2025;
- Quanto ao dimensionamento de pessoal, o Projeto de Lei para criação de cargos será encaminhado para apreciação da **Câmara Municipal de Varginha.**



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

PHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

2. Há previsão para conclusão dessa ampliação e disponibilização dos novos leitos para atendimento à população?

- A estimativa de funcionamento é de aproximadamente seis meses, prazo previsto para a conclusão de todas as etapas mencionadas, incluindo análise sanitária, processos licitatórios e adequações operacionais.

Reforçamos que a ampliação do Hospital Bom Pastor integra o plano de contingenciamento, por solicitação do Sr. Leonardo Ciacci - Prefeito Municipal de Varginha, voltado à melhoria da capacidade assistencial, à ampliação do número de leitos e à qualificação do atendimento prestado à população de Varginha e municípios referenciados.

Permanecemos à disposição para quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

EDSON ANTONIO
MENEGUELI:59956402672

Assinado de forma digital por EDSON
ANTONIO MENEGUELI:59956402672
Dados: 2025.10.20 10:38:28 -02'00'

Edson Antônio Meneguelli

Presidente

ROSANA DE PAIVA
SILVA
MORAIS:74003828615

Assinado de forma digital por
ROSANA DE PAIVA SILVA
MORAIS:74003828615
Dados: 2025.10.20 09:42:37
-03'00'

Rosana de Paiva Silva Moraes

Diretora Geral Hospitalar